



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 018/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a concessão da licença para tratar de assuntos de interesse particular.

O Prefeito Municipal de Baldim-MG, no uso de suas atribuições, que são conferidas pelo Artigo 72, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com a legislação vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a licença para tratar de assuntos de interesse particular a servidora Janaína Maria Torres, Professora da Educação Básica, a pedido da servidora, conforme requerimento datado em 31/01/2024, no período de 01º de fevereiro de 2024 a 31 de janeiro de 2026 – 730 dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a 01º de fevereiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Baldim-MG., 01º de fevereiro de 2024.

PUBLICADO

Data 01/02/2024

Local: Quadro oficial

Ass: bm

Nome: Alcino Ferraz

Fabrisio Andrade Magalhães
FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Rua: Vitalino Augusto, 635 – Centro – CEP: 35732-000 – Baldim/MG – Tel: (31) 3718-1255